

***Ata da 36ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 07 de janeiro de 2014.***

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, através lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Euclides Fernandes, Fabrício Falção, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria Del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo (55). Havendo *quorum* regimental, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária com objetivo de apreciar as seguintes matérias: PEC nº 134/2013; PL nº 20.487/2013 e PL nº 20.615/2013 e atendendo a um Requerimento assinado por mais de vinte um deputados, com base no que dispõe o inciso II, do art. 92 do Regimento Interno, convocou uma Sessão Extraordinária a ser iniciada dois minutos após o encerramento da presente, com objetivo de apreciar as seguintes matérias: PEC 134/2013; PL nº 20.487/2013 e PL nº 20.615/2015. Não houve expediente a ser anunciado. Não houve oradores inscritos no pequeno e nem no grande expediente. Horário do PSDB/PTN/PRP – O Deputado Carlos Geilson ressaltou que a Oposição tem demonstrado boa vontade para que os trabalhos desta Casa possam fluir, destacando as emendas de antecipação dos royalties 2018 destinadas ao setor previdenciário e criticou o Governo pela iniciativa da proposta. O orador foi aparteado pelos Deputados Gaban e Adolfo Viana. Horário do PMDB/PSB – O Deputado Bruno Reis manifestou-se contrário a aprovação da PEC que pretende modificar a utilização dos royalties. Em seguida, ressaltou favorável a aprovação com a garantia do Governo, em acatar a emenda proposta pelo Líder do DEM, Dep. Gaban, assegurando que os recursos sejam destinados para o Funprev. Horário do DEM – O Deputado Leur Lomanto Júnior relatou as dificuldades e os problemas de atrasos dos ferys que prejudica a população da Ilha de Itaparica e toda a Bahia e, em seguida, lamentou a precariedade das estradas estaduais. Criticou a propaganda do Governo no lançamento da obra do Porto Sul. O Deputado Adolfo Viana criticou o Governo pelo uso de recursos públicos em propaganda indevida, ressaltando que a obra do Porto Sul depende de licença ambiental. Tratou de projeto de sua

autoria, que dispõe sobre a proibição de cobrança pelas instituições de ensino superior e técnico pela emissão de primeira via de documentos escolares. Por fim, parabenizou os Líderes pela dispensa de formalidades para o PL nº 20.615/2013, TCM. O Sr. Presidente registrou a presença em Plenário do Deputado Federal Nelson Pellegrino. ORDEM DO DIA – Submetido a votação foi aprovado o requerimento do Líder do Governo, solicitando a prorrogação da sessão por oitocentos minutos, com objetivo de apreciar as matérias constantes da ordem do dia. Submetido à 1ª discussão e votação foi rejeitada, por trinta e sete votos, a PEC nº 134/2013, de procedência do Poder Executivo, que “Altera o caput do art. 204 da Constituição do Estado da Bahia”. A matéria recebeu parecer oral da Deputada Maria Luiza Laudano, no âmbito das comissões conjuntas, que se posicionou favorável a forma originalmente apresentada. Usaram da palavra para discutir o parecer os seguintes Deputados: Gaban; Bruno Reis; Adolfo Viana, aparteado pelos Deputados Gaban e Carlos Geilson; Pedro Tavares, aparteado pelos Deputados Adolfo Viana, Carlos Geilson e Gaban; Leur Lomanto Junior, Sandro Régis, aparteado pelo Deputado Gaban, Carlos Geilson, aparteado pelo Deputado Adolfo Viana; Augusto Castro, aparteado pelo Deputado Adolfo Viana. O Sr. Presidente anunciou a discussão do parecer da PEC nº 134/2013, proferido pela Deputada Maria Luiza Laudano, no âmbito das comissões conjuntas; tendo usado da palavra para discutir, os seguintes Deputados: Gaban; Bruno Reis; Adolfo Viana, aparteado pelos Deputados Gaban e Carlos Geilson; Pedro Tavares, aparteado pelos Deputados Adolfo Viana, Carlos Geilson e Gaban; Leur Lomanto Junior, Sandro Régis, aparteado pelo Deputado Gaban, Carlos Geilson, aparteado pelo Deputado Adolfo Viana; Augusto Castro, aparteado pelo Deputado Adolfo Viana. A PEC 134/2013 foi discutida pelos seguintes Senhores Deputados: Gaban, Adolfo Viana, Pedro Tavares, Paulo Azi, Augusto Castro, Cel Gilberto Santana, Sandro Régis, Bruno Reis, Leur Lomanto Júnior, Carlos Geilson e, encaminharam a votação da matéria os seguintes Deputados: Paulo Azi, Gaban, Bruno Reis, Sandro Régis e Cel Gilberto Santana. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por vinte e cinco minutos; em seguida, reabertos os trabalhos anunciou a votação, por acordo de Lideranças do PL nº 20.615/2013. Submetido à 1ª discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 20.615/2013, de procedência do TCM que “Dispõe sobre a adequação de vencimentos de categorias funcionais do Tribunal de Contas dos Municípios a Sentença Judicial transitada em julgado, fazendo retornar àquelas as circunstâncias isonômicas estabelecidas por lei a que faziam jus, e dá outras providências”. A matéria recebeu parecer verbal favorável, na forma originalmente apresentada, do relator designado Deputado Euclides Fernandes, no âmbito das comissões conjuntas. O Sr. Presidente anunciou a votação do PL nº 20.487/2013, de procedência do Poder Executivo e, em seguida, designou o Deputado João Bonfim, para relatar a matéria, no Âmbito das comissões conjuntas que proferiu parecer oral favorável com as emendas de relator que, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, atendendo a questão de ordem do Deputado Carlos Geilson, deferiu o pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 20.487/2013, do Poder Executivo, pelo prazo de 48 horas. No

decorrer dos trabalhos houve diversos pedidos de verificação de *quorum* para continuidade da sessão. O Sr. Presidente, convocou uma sessão extraordinária, a ser iniciada, um minuto após o encerramento daquela, com objetivo de apreciar em 2º turno o Projeto de Lei nº 20.615/2014 e, em seguida, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Adolfo Menezes, Ângelo Coronel, Elmar Nascimento, Herbert Barbosa, João Carlos Barcelar, Luiz Augusto Temóteo Brito e Tom Araújo (08).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -